



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 060/97.
DE 16 DE JUNHO DE 1.997.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
TAQUARITUBA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto da
Lei Municipal Nº 1.088/97, de 22/05/97,

DECRETA

ARTIGO 1º- O Conselho Municipal de Educação de Taquarituba,
fica composto dos seguintes membros:

I- MEMBRO NATO: COORDENADOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E CULTURA

Regina Célia Gomes Leme de Carvalho RG 5 147 402

II- MEMBROS TITULARES:

A) Representante do Poder Executivo

Titular: Antonio Bernardino de Almeida RG 09 340 894

Suplente: Sonia Maria Arasaki RG 12 472 528

B) Representante do Poder Legislativo

Titular: Elizabeth de Souza Netto Milléo RG 19 638 933

Suplente: Inácio Torres dos Santos Neto RG 10 155 101

C) Representante da Delegacia de Ensino

Titular: Maurilio Aparecido Gabriel RG 3 467 401

Suplente: Décio Fernando de Carvalho RG 3 412 623

D) Representante dos Diretores de Escola do Município

Titular: Paulo Cesar Bortotti RG 5 107 797

Suplente: Décio Fernando de Carvalho RG 3 412 623

E) Representantes dos Professores da rede municipal

Titulares: Valdelice Aparecida Pedroso RG 4 738 668-X

Neli Aparecida Silva RG 5 049 064-3

Suplentes: Rejane Brigida Pedroso Bergamo RG 20 156 682

Valdirene Ap. C. Almeida Fonseca RG 19 794 427

F) Representantes dos Professores da rede estadual

Titulares: Márcia Helena Roldão RG 15 754 779

Maria Gorete Fernandes Soares RG 5 674 131

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 16/06/97

Publicado no Jornal:
nº

O Panorama
de 21/06/97

*Foi entregue a Regina C. E. C.
e o recibo*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Suplentes: Maria José de Oliveira Messias	RG 5 571 239
Cleonice Pinto	RG 6 661 282
G) Representante das APMs das escolas Municipais	
Titular: Orlando Chamorro	RG 7 462 325-4
Suplente: Jocelito Lopes de Andrade	RG 18 665 482
H) Representante dos alunos da rede pública	
Titular: Sizenando de Oliveira Sales	RG 30 858 774-1
Suplente: Flávio Aparecido Costa	RG 28 095 495-5

ARTIGO 2º- Os membros do Conselho Municipal de Educação, não terão qualquer remuneração pelo exercício de suas funções , sendo estas consideradas de relevante interesse público.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 16 de junho de 1.997.


DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária